



REGULAMENTO



II Campeonato Brasileiro de Parajiu-Jitsu Oficial da FBJJP

Artigo 1º - O II Campeonato Brasileiro de Parajiu-Jitsu Oficial da FBJJP será realizado nos dias 02 e 03 de maio de 2026, em Niterói-RJ. No sábado, dia 02, será a competição No-Gi. No domingo, dia 03, será a competição com Kimono.

Artigo 2º - O local do evento será divulgado com até 30 dias de antecedência. Nos dias do evento, o local será aberto ao público a partir das 09:00 e a primeira luta iniciará às 10:00. A previsão de encerramento do evento é 19:00 em cada dia.

Artigo 3º - O evento terá a limitação de 200 inscrições, podendo aceitar mais competidores se a produção do evento assim permitir. As inscrições se encerram impreterivelmente em 15/04/2026 às 23:59:59 e serão processadas exclusivamente pelo site g2supersports.com -

Artigo 4º - Serão aceitas somente inscrições de Pessoas com Deficiência (PCD), devidamente filiadas na Federação Brasileira de Jiu-Jitsu Paradesportivo (FBJJP) com a anuidade ativa e respectivos laudo e atestado médico válidos.

Artigo 5º - Na categoria INFANTIL/JUVENIL serão aceitos paratletas de 06 a 17 anos, sendo necessário o termo de responsabilidade a ser assinado pelos responsáveis pelos menores de idade no local do evento antes de iniciar a competição. Paratletas acima de 18 anos lutarão na categoria ADULTO. Paratletas acima de 18 anos poderão se inscrever também na categoria ABSOLUTO, que possui 3 subcategorias: (I)Deficiências Severas, (II) Espectros Cerebrais e (III) Mobilidade Reduzida. Não há limite máximo de idade para competir neste evento.

Artigo 6º - O evento possui taxa de inscrição conforme a modalidade com os seguintes valores:

- INFANTIL/JUVENIL: R\$ 50,00
- ADULTO: R\$ 90,00
- ABSOLUTO: R\$ 90,00.

Cada paratleta poderá competir nas duas modalidades, No-Gi e Kimono, pagando separadamente cada inscrição.



REGULAMENTO



II Campeonato Brasileiro de Parajiu-Jitsu Oficial da FBJJP

Artigo 7º - As chaves de lutas serão organizadas conforme o número de paratletas inscritos em suas respectivas classes funcionais. Se for necessário, haverá fusão de classes funcionais, conforme o previsto no Livro de Regras Oficiais do Parajiu-Jitsu da FBJJP. A organização das chaves será feita por Classificador Funcional designado pela FBJJP, que poderá desempenhar sua função de maneira virtual. É obrigatório que se tenha pelo menos 3 paratletas em cada chave de luta para que essa possa ser executada.

Artigo 8º - Cada paratleta poderá competir somente em uma chave de lutas. Os paratletas poderão, por livre escolha, disputar o ABSOLUTO conforme o nível da deficiência, a ser conferido pelo Classificador Funcional oficial da FBJJP no local do evento. Se for necessário, o Classificador Funcional oficial da FBJJP poderá mudar uma paratleta de chave, tanto no INFANTIL/JUVENIL, no ADULTO quanto no ABSOLUTO.

Artigo 9º - As lutas terão duração de 5 (cinco) minutos. Os paratletas deverão se apresentar na área de aquecimento com antecedência de 30 minutos do horário previsto para o início da luta. Os paratletas serão chamados em intervalos de um minuto para entrarem na área de luta. Aqueles que não se apresentarem após a quinta chamada serão desclassificados por W.O.

Artigo 10º - A categoria INFANTIL/JUVENIL poderá ter lutas casadas, a depender do número de inscritos em cada faixa etária.

Artigo 11º - Atletas da INCLUSÃO REVERSA poderão participar neste evento para fins de fechamento de chave e/ou pareamento em lutas casadas, somente quando houver a necessidade e a critério do Classificador Funcional oficial da FBJJP. Somente serão aceitos atletas com experiência em treino compartilhado com paratletas e o convite para a luta deverá ser feito exclusivamente pela organização do evento. Atletas da inclusão reversa não pagarão taxa de inscrição no evento. Atletas da inclusão reversa NÃO poderão participar da modalidade ABSOLUTO. Os fechamentos de chaves que necessitarem de atletas da inclusão reversa respeitarão a faixa etária do paratleta competidor devidamente inscrito.



REGULAMENTO



II Campeonato Brasileiro de Parajiu-Jitsu Oficial da FBJJP

Artigo 12º - Os paratletas serão premiados nas categorias INFANTIL/JUVENIL e ADULTO conforme a posição nas suas respectivas classes funcionais, com medalha de OURO para o primeiro colocado, PRATA para o segundo colocado e BRONZE para o terceiro colocado. Para fins de premiação no ABSOLUTO, os campeões receberão medalhas de OURO, PRATA e BRONZE, conforme sua posição no pódio. A premiação do ABSOLUTO será distribuída nas três categorias, a saber: (I) Deficiências Severas, (II) Espectros Cerebrais e (III) Mobilidade Reduzida. O campeão ABSOLUTO de cada categoria receberá a KATANA oficial da FBJJP. NÃO haverá medalha de participação para os demais competidores que não se classificarem para o pódio. As pontuações gerais do evento, nos dois dias de competição, será usada para a premiação das EQUIPES/DELEGAÇÕES, das quais as mais pontuadas receberão TROFÉUS.

Artigo 13º - Todos paratletas que participarem da competição somarão pontos no ranking oficial da FBJJP/WPJJF no calendário de 2026, a saber: Ouro 130 (cento e trinta) pontos; Prata 100 (cem) pontos; Bronze 80 (oitenta) pontos. Os demais paratletas que não alcançarem o pódio, receberão 10 (dez) pontos pela participação no evento. Paratletas desclassificados por W.O. não receberão pontos de participação, mesmo que tenham participado parcialmente da competição.

Artigo 14º - Não haverá premiação em dinheiro para nenhuma das categorias. Da mesma forma, a organização do evento não se responsabiliza pelos custos de transporte e hospedagem dos paratletas participantes.

Artigo 15º - Todos paratletas participantes poderão fazer ‘download’ do Certificado de Participação após a finalização do evento através do login individual no site g2supersports.com sem custo adicional.

Artigo 16º - Para aqueles que necessitam de certificado padronizado da FBJJP, a solicitação deverá ser encaminhada para o email contato@fbjjp.org.br e poderão ter taxa, caso o paratleta tenha excedido seu limite de gratuidades dentro da anuidade.

Artigo 17º - Casos omissos neste Regulamento serão analisados pelos Diretores da FBJJP, FASPAR e AJJPERJ, sendo que a decisões desta comissão organizadora serão finais, soberanas e não cabem contestação.



REGULAMENTO



II Campeonato Brasileiro de Parajiu-Jitsu Oficial da FBJJP

Artigo 1º - O II Campeonato Brasileiro de Parajiu-Jitsu Oficial da FBJJP será realizado nos dias 02 e 03 de maio de 2026, em Niterói-RJ. No sábado, dia 02, será a competição No-Gi. No domingo, dia 03, será a competição com kimono.

Artigo 2º - O local do evento será divulgado com até 30 dias de antecedência. Nos dias do evento, o local será aberto ao público a partir das 09:00 e a primeira luta iniciará às 10:00. A previsão de encerramento do evento é 19:00 em cada dia.

Artigo 3º - O evento terá a limitação de 200 inscrições, podendo aceitar mais competidores se a produção do evento assim permitir. As inscrições se encerram impreterivelmente em 15/04/2026 às 23:59:59 e serão processadas exclusivamente pelo site g2supersports.com -

Artigo 4º - Serão aceitas somente inscrições de Pessoas com Deficiência (PCD), devidamente filiadas na Federação Brasileira de Jiu-Jitsu Paradesportivo (FBJJP) com a anuidade ativa e respectivos laudo e atestado médico válidos.

Artigo 5º - Na categoria INFANTIL/JUVENIL serão aceitos paratletas de 06 a 17 anos, sendo necessário o termo de responsabilidade a ser assinado pelos responsáveis pelos menores de idade no local do evento antes de iniciar a competição. Paratletas acima de 18 anos lutarão na categoria ADULTO. Paratletas acima de 18 anos poderão se inscrever também na categoria ABSOLUTO, que possui 3 subcategorias: (I)Deficiências Severas, (II) Espectros Cerebrais e (III) Mobilidade Reduzida. Não há limite máximo de idade para competir neste evento.

Artigo 6º - O evento possui taxa de inscrição conforme a modalidade com os seguintes valores:

- INFANTIL/JUVENIL: R\$ 50,00
- ADULTO: R\$ 90,00
- ABSOLUTO: R\$ 90,00.

Cada paratleta poderá competir nas duas modalidades, No-Gi e Kimono, pagando separadamente cada inscrição.



REGULAMENTO



II Campeonato Brasileiro de Parajiu-Jitsu Oficial da FBJJP

Artigo 7º - As chaves de lutas serão organizadas conforme o número de paratletas inscritos em suas respectivas classes funcionais. Se for necessário, haverá fusão de classes funcionais, conforme o previsto no Livro de Regras Oficiais do Parajiu-Jitsu da FBJJP. A organização das chaves será feita por Classificador Funcional designado pela FBJJP, que poderá desempenhar sua função de maneira virtual. É obrigatório que se tenha pelo menos 3 paratletas em cada chave de luta para que essa possa ser executada.

Artigo 8º - Cada paratleta poderá competir somente em uma chave de lutas. Os paratletas poderão, por livre escolha, disputar o ABSOLUTO conforme o nível da deficiência, a ser conferido pelo Classificador Funcional oficial da FBJJP no local do evento. Se for necessário, o Classificador Funcional oficial da FBJJP poderá mudar uma paratleta de chave, tanto no INFANTIL/JUVENIL, no ADULTO quanto no ABSOLUTO.

Artigo 9º - As lutas terão duração de 5 (cinco) minutos. Os paratletas deverão se apresentar na área de aquecimento com antecedência de 30 minutos do horário previsto para o início da luta. Os paratletas serão chamados em intervalos de um minuto para entrarem na área de luta. Aqueles que não se apresentarem após a quinta chamada serão desclassificados por W.O.

Artigo 10º - A categoria INFANTIL/JUVENIL poderá ter lutas casadas, a depender do número de inscritos em cada faixa etária.

Artigo 11º - Atletas da INCLUSÃO REVERSA poderão participar neste evento para fins de fechamento de chave e/ou pareamento em lutas casadas, somente quando houver a necessidade e a critério do Classificador Funcional oficial da FBJJP. Somente serão aceitos atletas com experiência em treino compartilhado com paratletas e o convite para a luta deverá ser feito exclusivamente pela organização do evento. Atletas da inclusão reversa não pagarão taxa de inscrição no evento. Atletas da inclusão reversa NÃO poderão participar da modalidade ABSOLUTO. Os fechamentos de chaves que necessitarem de atletas da inclusão reversa respeitarão a faixa etária do paratleta competidor devidamente inscrito.



REGULAMENTO



II Campeonato Brasileiro de Parajiu-Jitsu Oficial da FBJJP

Artigo 12º - Os paratletas serão premiados nas categorias INFANTIL/JUVENIL e ADULTO conforme a posição nas suas respectivas classes funcionais, com medalha de OURO para o primeiro colocado, PRATA para o segundo colocado e BRONZE para o terceiro colocado. Para fins de premiação no ABSOLUTO, os campeões receberão medalhas de OURO, PRATA e BRONZE, conforme sua posição no pódio. A premiação do ABSOLUTO será distribuída nas três categorias, a saber: (I) Deficiências Severas, (II) Espectros Cerebrais e (III) Mobilidade Reduzida. O campeão ABSOLUTO de cada categoria receberá a KATANA oficial da FBJJP. NÃO haverá medalha de participação para os demais competidores que não se classificarem para o pódio. As pontuações gerais do evento, nos dois dias de competição, será usada para a premiação das EQUIPES/DELEGAÇÕES, das quais as mais pontuadas receberão TROFÉUS.

Artigo 13º - Todos paratletas que participarem da competição somarão pontos no ranking oficial da FBJJP/WPJJF no calendário de 2026, a saber: Ouro 130 (cento e trinta) pontos; Prata 100 (cem) pontos; Bronze 80 (oitenta) pontos. Os demais paratletas que não alcançarem o pódio, receberão 10 (dez) pontos pela participação no evento. Paratletas desclassificados por W.O. não receberão pontos de participação, mesmo que tenham participado parcialmente da competição.

Artigo 14º - Não haverá premiação em dinheiro para nenhuma das categorias. Da mesma forma, a organização do evento não se responsabiliza pelos custos de transporte e hospedagem dos paratletas participantes.

Artigo 15º - Todos paratletas participantes poderão fazer ‘download’ do Certificado de Participação após a finalização do evento através do login individual no site g2supersports.com sem custo adicional.

Artigo 16º - Para aqueles que necessitam de certificado padronizado da FBJJP, a solicitação deverá ser encaminhada para o email [contato@fbjjp.org.br](mailto: contato@fbjjp.org.br) e poderão ter taxa, caso o paratleta tenha excedido seu limite de gratuidades dentro da anuidade.

Artigo 17º - Casos omissos neste Regulamento serão analisados pelos Diretores da FBJJP, FASPAR e AJJPERJ, sendo que a decisões desta comissão organizadora serão finais, soberanas e não cabem contestação.